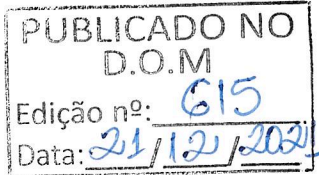




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.609, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR – GESTÃO 2021/2023, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.813/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 1.813, de 26 de março de 2020 que trata do Controle Social do SUS no Município, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Gestores de Unidades de Saúde;

Considerando a necessidade de proceder a composição do Conselho Municipal de Saúde, que trata-se de um órgão deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, com a finalidade de formular, propor e controlar a execução das Políticas Públicas de Saúde do Município; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 2092/2021-SMS, comunicou a composição de membros titulares e suplentes, indicados e eleitos conforme Resolução nº 16/2021 – CMS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo citados para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de membros titulares e suplentes, para o período de 2021/2023:

I - USUÁRIOS DO SUS:

- a) **Titular:** Manoel Gomes de Sousa
Suplente: Ilza Ferreira de Araújo
- b) **Titular:** Luciene Batista de Oliveira
Suplente: Maria Rosilene da Silva
- c) **Titular:** Sérgio Aparecido Soares
Suplente: Roberto Rol Santos
- d) **Titular:** Roseli Oliveira de Novaes
Suplente: Leomar dos Santos
- e) **Titular:** Débora de Fátima Massagardi
Suplente: Abadi Berto dos Santos
- f) **Titular:** Francisco Carlos Cardoso
Suplente: Jhonata de Sousa Oliveira



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.609/2021-fls. 02

- g) **Titular:** Fausto Vieira
Suplente: Olevina de Fátima Rosa
- h) **Titulares:** Ariane Hitos Ferreira
Deomario Oliveira Pereira
Jivanilda Silva
Sérgio Felício de Freitas

II – TRABALHADORES DO SUS:

- a) **Titular:** Alexsandra da Silva Carvalho
Suplente: Elivelton José de Oliveira Machado
- b) **Titular:** Adriano Donizete de Oliveira
Suplente: Suely Barbosa de Melo Rocha
- c) **Titular:** Vanesca Fabiane M. Souza
Suplente: Marcos Rogério Bigardi
- d) **Titular:** Angélica Batista Bernardo Voight
Suplente: Beatriz Tricielly Chyleisk Dias
- e) **Titulares:** Glauceca Fogaça de Almeida
Sandra Soares da Silva Santos
Ânila Roberta Santos Fernandes
Silvana Moschini Costa

III – ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES:

- a) **Titular:** Luciano José da Silva
- b) **Titular:** Sleiman Houssein Kourani
Suplente: Larissa Colanhese Andrade Kourani

IV – REPRESENTANTES SINDICAIS:

- a) **Titular:** José Carlos Salvador – SINDSAUDE
Suplente: Carlos Alberto Gabriel Júnior
- b) **Titular:** Vilson Mesquita Silva – SIMTRATECOR

V – GESTÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) **Titular:** Daniel G. de Freitas Paulino
Suplente: Patrícia Haddad
- b) **Titular:** Antônio Carlos Ribeiro
Suplente: Daisy Kimii Kanomata
- c) **Titular:** Flavia Tenório Lopes
Suplente: Vanessa Coelho Lodi
- d) **Titular:** Juliany Vieira Sant'ana
Suplente: Daniela de Cássia Dias da Silva



Decreto nº 6.609/2021-fls. 03

VI – HOSPITAL MUNICIPAL ENFº ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA

- a) **Titular:** Camila Campos Baltazar
Suplente: Adriana Barbosa Silva Felipe
- b) **Titular:** Rafaela D. Vargas
Suplente: Priscila de Araújo Rodrigues

VII – PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- a) **Titular:** Stefane dos Santos Flores
Suplente: Anselmo da Silva Alves
- b) **Titular:** Soraia Caldas
Suplente: Rafaela R. Bertachini Oliveira

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Saúde, será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do artigo 13 da Lei nº 1.813/2020.

Art. 3º Nos termos da Lei nº 1.813/2020 as funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de dezembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

2